

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA PARAÍBA		REGISTRO GERAL	1.235.782 - 2ª VIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL		DATA DE EXPEDIÇÃO	23/01/2014
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA		NOME	MÁRCIA MAGALHÃES ÁVILA PAZ
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		FILIAÇÃO	LUIS MAURO ÁVILA PAZ GERARDA MAGALHÃES ÁVILA PAZ
L-004		NATURALIDADE	FORTALEZA-CE
		DATA DE NASCIMENTO	03/12/1968
		LOCAL DE ORIGEM	FORTALEZA-CE
		CERT. NASC. Nº229212 - LIV.A-167 - FLS.447 - CARTORIO FORTALEZA-CE	
ASSINATURA DO TITULAR		592.010.374-19	
		João Pessoa - PB	
		ASSINATURA DO DIRETOR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

VB

AUTENTICACAO No. 2023-007473

Certifico que a presente copia e' a reproducao fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

João Pessoa - PB, 19/04/2023 12:05:49

EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,16

SELO DIGITAL: AOD37413-98DV

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb-pis.br>

RIKLEY ALMEIDA DE LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



EMBRANCO



DANFEE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIABA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 BR 230, Km 20 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-880
 CNPJ 08.095.183/0001-40 - Insc. Est. 16.015.823-0

Classificação: MT - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT - **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. min.:** 202 **Lim. máx.:** 231

GERARDA MAGALHAES AVILA PAZ

RUA PRES FARIERI MAZILLI, 1959 - CRISTO REDENTOR
 JOAO PESSOA/PB CEP 58071000 (AG 1)
 ROTEIRO: 9 - 2 - 533 - 2320

CPF/CNPJ/RANI 885 875 684-34

CÓDIGO DO CLIENTE

5/491633-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00000132891

REF: MÊS / ANO
Mar / 2023

VENCIMENTO
06/04/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 352,84



NOTA FISCAL Nº 009872470 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 17/03/23
 Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
 2523 0309 0951 6300 0140 6600 1009 8724 7020 4241 9109

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

Encargos de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 17/2023) R\$ 197,56
 HÍVIAIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Leitura confirmada

*PF
 OK*

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	16/02/23	17/03/23	29	18/04/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Bases Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$)
Consumo em kWh	KWH	432	0,777870	336,04	16,74	336,04	18	60,48	0,599080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIB SERV ILUM PÚBLICA				16,80	0,00	0,00	0	0,00	

CARTÓRIO
2º OFÍCIO DE NOTAS
 VIEIRA BATISTA
 DISTRITAL DE MANGABEIRA

Bel. Rômulo Vieira Batista - Tab
 Rua Elias Pereira de Araújo, 40 - Mangabeira
 CEP: 58066-010 - Fone: (031) 3293-6699

AUTENTICAÇÃO No. 2023-007476

Certifico que a presente copia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade.

João Pessoa - PB, 19/04/2023 12:07:17

EMOL: R\$ 3,13 FEPJ: R\$ 0,63 FARPEN: R\$ 1,09 ISS: R\$ 0,18

SELO DIGITAL: AOD37416-B8CE

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RIKELÉY ALMEIDA DE LIMA - ESCRIVENTE AUTORIZADO



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS

LUCENA — PARAÍBA

único Ofício

Livro ...E-01 Fls 104...

CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS
UNICO OFICIO
TITULAR
Rua São José, 474

Cartório Cunha dos Santos
Tabelião

Praia de Fagundes — Lucena

ESCRITURA PÚBLICA

OBS: Desmembramento

Outorgante: — HUGO MALTA RESENDE JUNIOR E SUA ESPOSA.
Outorgado: — LUIS MAURO ÁVILA PAZ:
Valor: — NCz\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

SAIBAM os que o presente Instrumento de Escritura de Compra e Venda virem que, ao 06 dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, da era cristã, nesta cidade de Lucena, do Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, e por me haver sido esta distribuída, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: como outorgante vendedor e outorgado comprador respectivamente.

DE UM LADO COMO OUTORGANTES VENDEDORES: Hugo Malta de Resende / Junior e sua esposa: RÚBIA VÁLERIA DE ALMEIDA RESENDE: ambos brasileiros, casados, maiores, comerciantes, inscrito sob CPF nº 127.193.904-53, residente e domiciliados à rua: Marciel Pinheiro, 205 João Pessoa-PB. Neste ato representado por seu bastante procurador JAIME FERREIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 799.465-SSP/PB. Conforme procuração particular aqui arquivado neste cartório. De outro lado como Outorgado comprador: LUIS MAURO ÁVILA PAZ e sua esposa: GERARDA MARGA / LHÃES ÁVILA PAZ, ambos brasileiros, casados, maiores, funcionário Público Federal, aposentado, telefone: 231.23.83, residente e domiciliado à rua: Raniele Mazile, 1958, Cristo Redentor-João Pessoa-PB.....

meus conhecidos e das testemunhas adiante assinada, do que dou fé. E perante essas mesmas testemunhas, pelo outorgante vendedor acima referido me foi dito que a justo título, conforme registro no livro nº mat. sob, o nº em de de senhor e legitim possuidor livre de ônus ou imposto

Dois Lotes de Terreno sob nºs 10 e 11 da quadra "A", do loteamento denominado SOL NASCENTE; SITUADO em Praia de Fagundes Municipio de Lucena- Comarca de Santa Rita-PB. Medindo, 10mts70 de Frente e fundos , por 26mts de comprimento e o outro mede 10mts70 de frente e fundos por 27mts de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a via que liga Lucena a Costinha, Lado direito: com a residência da senhora Judite, lado esquerdo, com a residência do senhor: João, Fundos, com o lote 6. Digo Quadra "A".

que pela presente escritura e pelo preço certo e ajustado de NCz\$ (6.000,00 (Seis Mil Reais).) importância essa que neste ato e perante as testemunhas receb _____ do _____ outorgado _____ em moeda corrente nacional que cont _____ e ach _____ exata, pelo que dando, como d _____ àquele _____ plena e geral quitação, vendia _____ como de fato ora vendido têm ao _____ outorgado _____ comprador _____ acima mencionado _____ o _____ referido imóvel _____ descrito _____ e desde já cede _____ e transfere _____ ao mesmo _____ outorgado _____ toda _____ a posse domínio, direitos e ação que sobre o _____ aludido _____ imóvel _____ exercia _____, para que possa _____ o _____ mesmo _____ outorgado _____ dele usar _____, gozar e livremente dispor como seu _____ que é fica _____ sendo de hoje em diante, por força desta escritura, e da cláusula constituti, obrigado-se a fazer _____ a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder _____ pela evicção de direito e renúncia _____ toda ação, exceção ou privilégio que invocar possa _____, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias nestes contratos. Pelo _____ comprador _____ me foi dito ante as mesmas testemunhas que aceitava _____ esta escritura em seus expressos termos. Foram apresentados a guia de recolhimento do ITBI, IPTU, taxa de aposentadoria, ficando dispensado o bilhete de distribuição conforme os artigos 8 e 12; da Lei nº 8.935; de 18/11/94. Do Concelho da Magistratura Deste Estado da Paraíba-PB. Aqui arquivado neste cartório, Ficam dispensados / as certidão negativa fiscais de acordo com o provimento nº 01/86 da corregedoria geral da justiça deste estado, certificado ainda / que os outorgantes declaram em cartário que não estão sujeito / a apresentação de certidão negativa de débito di IAPAS (CND), insentando o cartório de qualquer responsabilidade civil ou criminal conforme o decreto lei nº 2.038 de junho 1983, que modifica disposição de decreto lei nº 1.958 de 09/09/82, ficando dispensado as testemunhas, de acordo com o provimento nº 87, da corregedoria geral da justiça deste estado. Dou fê, Praia de Fagundes Municipio de Lucena-Comarca de Santa Rita-PB. Eu: Mauro Cunha dos Santos, Tabelião Pública único officio do Cartorio / de Registro Civil Cunha dos Santos, o escreví assino e subscrevo . ASS). P/P. Jaime Ferreira de Lima, ass). Luis Mauro Ávila Paz. confere com o original dou fê.....

CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Protocolo de nº 10.30.597

Registro de nº 11.12.96

Nº 14.797

Outorgante

Outorgado

Costo 18. Novembro 96

JOÃO HENRIQUE FERREIRA JUNIOR

Officio Tabelião





FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.003.02.0050.0000.0	Sequencial:	1030330.8		
Inscrição Anterior:	05003005000000 - 30330	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA ANGELO CUSTODIO DA CRUZ, S/N - FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	GERARDA MAGALHAES AVILA PAZ				
CPF/CNPJ:	885.875.684-34	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA PRESIDENTE RANIERI MAZILLI, 1958 - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58071-000 - BRASIL				
Testada Principal:	21,40	Profundidade Principal:	26,00	Área do Terreno:	556,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	19,86
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	ARENOSO - 1	Limitação:	MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	09/05/2023	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	09/05/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	09/05/2023	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	13.565,00	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	13.565,00
V0 (M² Terreno):	24,40 (24,40)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	203,48



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00773/2023	MÁRCIA MAGALHÃES ÁVILA PAZ	IMOBILIÁRIO - CADASTRO - ALTERAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	04/09/2023 11:42:36